



## COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### TEXTO FINAL

**PJR 52/XIV-BE** - Recomenda a criação de um plano nacional de controlo da espécie invasora jacinto-de-água

**PJR 58/XIV-PEV** - Plano de ação para controlo do jacinto-de-água

**PJR 130/XIV/PSD** - Recomenda ao Governo a criação de um plano nacional de ação para o controlo da espécie invasora jacinto-de-água que garanta a sua remoção e a recuperação dos ecossistemas por ela afetados

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

- 1 - Elabore um plano de ação nacional para controlo e monitorização da espécie invasora jacinto-de-água (*eichornia crassipes*) que garanta a sua remoção e a recuperação dos ecossistemas por ela afetados;
- 2 - Identifique, urgentemente, áreas de intervenção prioritária, em especial onde esta espécie invasora aquática compromete gravemente o equilíbrio e integridade dos ecossistemas e a presença de espécies raras de valor ambiental relevante;
- 3 - Realize campanhas de sensibilização para difundir o carácter invasor da espécie e os riscos que esta representa para os ecossistemas, desincentivando a sua utilização como planta ornamental;
- 4 - Envolver instituições e organismos nacionais, autarquias e associações locais no processo de monitorização desta espécie invasora aquática, criando uma rede de cooperação que promova uma maior eficácia na ação e na partilha de conhecimento acerca da espécie e dos processos de combate à proliferação da mesma;
- 5 - Viabilize a aquisição de maquinaria adaptada para controlo e remoção da espécie nas massas de água;

- 6 - Promova a criação de um manual de boas práticas dirigido às diversas entidades envolvidas no controlo desta espécie contendo procedimentos operacionais e regras para a limpeza e desinfestação da maquinaria, por forma a garantir a eficácia das operações de remoção e a não propagação por fragmentos, bem como a salvaguarda da biodiversidade nativa submersa e outras espécies relevantes para a manutenção dos ecossistemas;
- 7 - Assegure que as operações de remoção do jacinto-de-água sejam acompanhadas por técnicos especializados de forma a salvaguardar a biodiversidade nativa e as espécies raras.

Assembleia da República, 06 de janeiro de 2020

**O Presidente da Comissão,**

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke, positioned above the printed name.

José Maria Cardoso